

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 52/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 22 de dezembro de 2023

Dispõe sobre Autorização de Funcionamento e Plano Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Educação do Campo, a ser ofertado pelos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no âmbito do PAFOR- Equidade.

O Presidente Interino do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2022, considerando:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- II. o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos I e XVI do artigo 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- III. o pedido constante no processo nº 23381.006761.2023-38 do IFPB,

RESOLVE:

- Art. 1° Aprovar "Ad referendum" a Autorização de Funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Educação do Campo, com carga horária mínima de 3200 horas, na modalidade presencial com carga horária ofertada na modalidade de Educação a Distância, com 60 (sessenta) vagas anuais em período integral, a ser ofertado pelos Campi de Sousa e Princesa Isabel do Instituto Federal da Paraíba.
- Art. 2° A oferta de vagas no curso estará condicionada a aprovação e financiamento do projeto institucional submetido ao edital nº 23/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível superior CAPES.
- Art. 3° Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Neilor Cesar dos Santos

Presidente interino do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

• Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE, em 22/12/2023 17:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 513056 Verificador: 7440f08f2e Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020 http://ifpb.edu.br - (83) 3612-9706